

PORTARIA 1281/2005

“Dispõe sobre reequadramento de Professor de Educação Física”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos Artigos 23 e 29, do Estatuto do Magistério Público Municipal, e Lei n.º 1.234/98 de 02 de março de 1998,

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR o Professor de Educação Física, ARISTARCHO JOSÉ BALDACIN LOBO, matrícula N.º 3206, para a Referência V, da Tabela III, Anexo III da Lei n.º 556/87, de 01 de dezembro de 1987, admitido em 19/07/1993, por ter completado 12 (doze) anos de Magistério Público Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de setembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc